



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos, as tabelas de vencimentos dos professores municipais e os subsídios dos agentes políticos de Derrubadas e dá outras providências.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as Leis Municipais nº 1.128/2015 e 1.129/2015 e Decreto nº 003/2015,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos, das tabelas de vencimentos dos professores e dos subsídios dos Agentes Políticos e concede reajuste salarial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo, **D E C R E T A**,

**Art. 1º** - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

**I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2015:**

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 752,17	R\$ 376,09
02	R\$ 791,85	R\$ 395,93
03	R\$ 884,99	R\$ 442,50
04	R\$ 1.043,74	R\$ 521,87
05	R\$ 1.202,31	R\$ 601,16
06	R\$ 1.360,70	R\$ 680,35
07	R\$ 1.519,80	R\$ 759,90
08	R\$ 1.678,46	R\$ 839,23
09	R\$ 1.837,23	R\$ 918,62
10	R\$ 2.472,23	R\$ 1.236,12
11	R\$ 3.277,69	R\$ 1.638,85
12	R\$ 3.946,84	R\$ 1.973,42
15	R\$ 7.118,66	R\$ 3.559,33

**II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2015:**

Secretários	R\$ 3.623,61
-------------	--------------

*Humbert*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
 CNPJ - 94.442.282/0001-20  
 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
 Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
 e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2015.

NÍVEL ESPECIAL 1	R\$ 958,89
NÍVEL 1	R\$ 1.342,45
NÍVEL 2	R\$ 1.438,34

## A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 143,83

## B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 143,83	R\$ 239,72	R\$ 335,61
Vice-Direção	--	--	R\$ 143,83

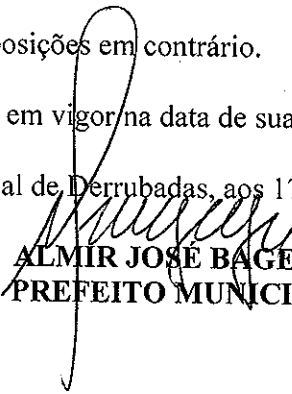
IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2015, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 967/2012, 968/2012, 1.121/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2015.

Prefeito		R\$ 10.896,78
Vice-Prefeito	a	R\$ 5.448,39
	b	R\$ 5.448,39
	c	R\$ 1.089,68
Vereadores		R\$ 2.134,42
Presidente da Câmara		R\$ 3.201,63

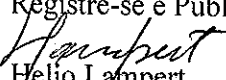
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de março de 2015.

  
 ALMIR JOSÉ BAGEGA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
 Helio Lampert  
 Agente de Recursos Humanos.